



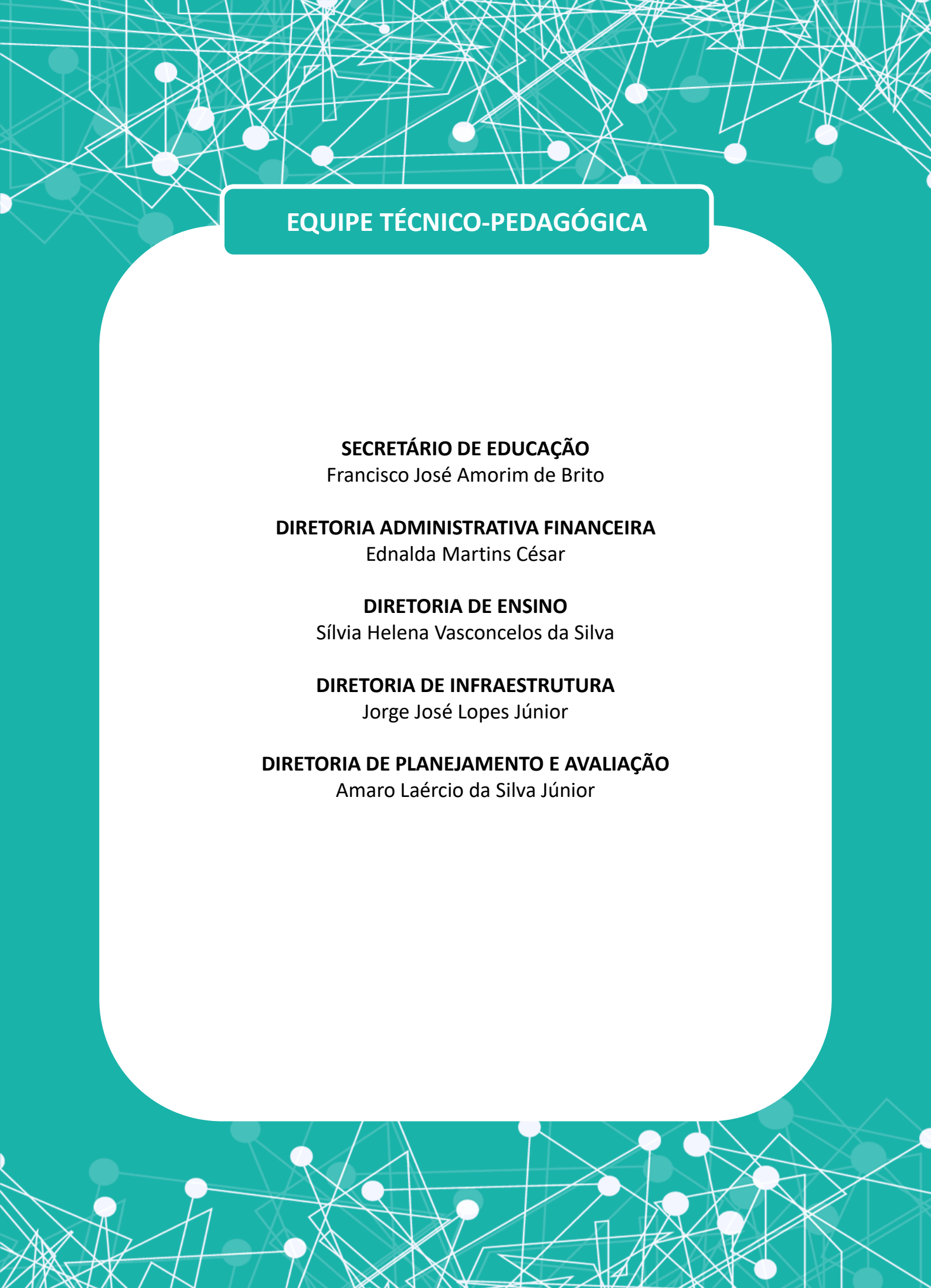
PREFEITURA DO
IPOJUCA

UM NOVO TEMPO

2020.2

ORIENTAÇÕES DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS FRENTE À COVID-19

**Princípios básicos para manter estudantes,
professores e funcionários seguros na escola e
reduzir a propagação da doença.**



EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Francisco José Amorim de Brito

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Ednalda Martins César

DIRETORIA DE ENSINO

Sílvia Helena Vasconcelos da Silva

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Jorge José Lopes Júnior

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Amaro Laércio da Silva Júnior

EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA

GERENTE DE INFRAESTRUTURA

Sérgio Roberto Sodré Raposo

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Valdemir José Dutra dos Santos

GERENTES DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Rosival Romisson de Lima (Monitoramento)

Luiz José Rodrigues dos Santos (Normatização)

Vilma Moraes de Oliveira (Avaliação)

GERENTE DE TECNOLOGIA

Rivson de Castro e Sousa

GERENTES DE TRANSPORTE

Andréia Fernanda Fonseca de Oliveira

GERENTES DE ENSINO

Ana Lúcia Vasconcelos (Educação do Campo)

Ieda Alves da Silva Mariano (Educação em Tempo Integral)

Iracilda Ramos da Silva (Educação Infantil)

Katia Suely Marques de Oliveira (Educação Especial)

Maria da Conceição da Silva Chagas (Educação de Jovens e Adultos)

Maria do Rosário Ferreira de Oliveira (Anos Finais)

Silvana Gomes Nascimento (Anos Iniciais)

Simone Maria da Silva Souza (Educação do Campo)

GERENTE DE PROJETOS

Erick Valdevino Bernardo

EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA

COORDENADORES DE ENSINO

Alcicleide Maria Santana de Jesus
Cícera Cassiana da Silva
Maria Cristina da Paz Pinto
Drayton José da Silva
Elizabete da Silva Medeiros Oliveira
Elizângela Maria das Neves Lopes
Júlio César Rufino de Freitas
Lucidalva Maria Valentim
Márcia Maria de Freitas
Maria José Duarte de Lira
Rejenice José Silva
Telma Cristiane Gonçalves da Silva
Vânia Monteiro da Silva
Zildete Maria Dias

COORDENADORES DE PROJETOS

Elilde Maria Ramos
Leonardo Oliveira Silva



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
ASPECTOS IMPORTANTES	7
DOCUMENTOS NORTEADORES	8
INFORMAÇÃO SOBRE A DOENÇA	9
RECOMENDAÇÕES GERAIS	10
PROTOCOLO PARA AS UNIDADES DE ENSINO	11
PRINCIPAIS CUIDADOS COM A MERENDA ESCOLAR	25
TRANSPORTE	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30





APRESENTAÇÃO

É dever da Escola exercer o papel social e transformador, buscando inovar e enfrentar desafios capazes de desencadear um processo de mudança significativa para toda a comunidade escolar, garantindo o direito à vida, à saúde e à educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e demais funcionários. O enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus continua e para um retorno às aulas com segurança, será necessário elaborar *protocolos e cronogramas* para a reabertura das escolas, em consonância com os planos, programação das medidas sanitárias e de distanciamento social, com a finalidade de evitar a difusão e contágio da COVID-19 no ambiente escolar.

Para assegurar uma proposta efetiva de retomada às aulas presenciais, a cooperação entre os órgãos que atuam direta ou indiretamente com as Instituições de Ensino é muito importante. A colaboração e articulação entre Estado, Município, Secretarias, Conselhos de Educação (Nacional, Estadual e Municipal), Conselho Tutelar, Ministério Público entre outros é crucial para iniciarmos de forma organizada e segura para minimizar os riscos de proliferação do vírus.



ASPECTOS IMPORTANTES

O processo de reorganização do retorno às aulas presenciais durante a pandemia ainda é bem complexo, nesse contexto, se faz necessário respeitar as diversas realidades nas unidades educacionais seguindo as orientações sanitárias. Para a elaboração de estratégias de retorno, temos como base 10 aspectos importantes a serem considerados:

1. Normas de segurança sanitária para todas as unidades de Ensino;
2. Informação e orientação prévia para estudantes, professores, funcionários e pais/responsáveis quanto ao retorno das aulas presenciais sobre os cuidados sanitários;
3. Levantamento dos estudantes e servidores que fazem parte do grupo de risco.
4. Retorno Gradual visando o acolhimento dos professores, funcionários, estudantes e famílias;
5. Reorganização curricular tendo em vista o alcance dos objetivos de aprendizagem, desenvolvimento e o cumprimento da carga horária mínima de 800 horas;
6. Reorganização do calendário escolar;
7. Avaliação Diagnóstica para identificar os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes;
8. Proposta de recuperação e reforço escolar;
9. Plano de comunicação efetiva e fortalecimento da relação família-escola.
10. Atenção especial à saúde mental dos professores, estudantes, e demais funcionários da escola, buscando parceria com profissionais de outras áreas para apoio psicológico e acolhimento emocional.



DOCUMENTOS NORTEADORES

Este documento foi elaborado a partir de pesquisas e análises de publicações voltadas aos cuidados e segurança sanitária, porém é necessário destacar a necessidade de permanente atualização, devido à dinâmica da pandemia e a realidade da atual situação. Esse Protocolo teve como referência:

1. LDB, n. 9.394, de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
2. Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação, e eventual futuro Parecer deste órgão com orientações para o retorno às atividades presenciais;
3. Nota Técnica de Todos Pela Educação - O Retorno às Aulas Presenciais no Contexto da pandemia da Covid -19 de Todos Pela Educação - Maio 2020. Maio de 2020;
4. Diretrizes do CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação – junho 2020);
5. Subsídios para Elaboração de Protocolos de Retorno às Aulas das Redes Municipais de Educação – UNDIME – junho 2020.



INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA

COVID-19 é uma doença causada pelo Coronavírus, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns:

- Tosse;
- Febre;
- Coriza;
- Dor de garganta;
- Dificuldade para respirar.

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque do aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.



RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Não devem ir à escola estudantes, professores e funcionários doentes que apresentarem os sintomas da COVID-19. No entanto, devem informar à escola e aguardar que a mesma os orientem nos procedimentos legais;
- Escolas devem reforçar a lavagem regular das mãos com água limpa e sabão, uso de álcool em gel ou desinfetantes, e, no mínimo, a limpeza e a desinfecção diária de ambientes e de superfícies da escola;
- Escolas devem ter abastecimento de água, instalações de saneamento e locais apropriados para o descarte de lixo e devem seguir procedimentos de limpeza e descontaminação;
- Escolas devem promover o distanciamento social (uma expressão utilizada para definir certas ações adotadas para reduzir a propagação de doenças contagiosas, que incluem a limitação de reuniões e aglomerações de pessoas);
- Informe-se sobre o Novo Coronavírus por meio de fontes confiáveis como UNICEF, OMS e informativos do Ministério da Saúde. Cuidado com informações falsas e boatos que circulam de boca em boca ou em redes sociais.



PROTOCOLO PARA AS UNIDADES DE ENSINO



VERIFICAÇÃO PARA UM AMBIENTE SEGURO

- Determinar o uso obrigatório de máscaras nas dependências da escola;
- Aferição da temperatura dos estudantes e demais funcionários ao entrar na escola;
- Desinfecção dos calçados e mochilas;
- Reforçar a lavagem frequente das mãos e a higienização, provendo os recursos necessários;
- Orientar o pessoal de serviços gerais para higienização dos espaços e equipamentos;
- Preparar e manter lavatórios com água e sabão e, se possível, oferecer desinfetantes (como álcool em gel), em cada espaço (sala de aula, nas entradas e saídas, e nas proximidades de refeitórios e banheiros);
- Ao menos três vezes ao dia, reforçar a limpeza e desinfecção das instalações por onde circulam pessoas (na escola: as salas de aula) e, principalmente, com atenção especial às superfícies que são tocadas por muitas pessoas (corrimãos, mesas de refeição, equipamentos esportivos, maçanetas e puxadores de portas e janelas, brinquedos e materiais escolares);
- Cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres, etc.;
- Desativar bebedouros que apresentam disparo para boca e incentivar à utilização de garrafinhas individuais;
- Priorizar o uso de materiais descartáveis de maneira geral;
- Instalar pias e lavatórios em áreas externas;
- Demarcar as áreas de distanciamento social nos espaços físicos das escolas;
- Organizar o uso de materiais didáticos, brinquedos e jogos, a fim de evitar o compartilhamento;
- Abonar o uso de brinquedos com material poroso ou de difícil higienização.



PRÁTICAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Escalonar os horários de início e fim do expediente ou das aulas;
- Desenvolver etapas de retorno gradual dos estudantes;
- Promover rodízios entre alunos e professores, para que nem todos estejam presentes no mesmo local ao mesmo tempo;
- Desenvolver horários diferentes para entrada e saída dos estudantes;
- Desenvolver horários diferenciados para o lanche;
- Organizar horários alternados para atendimento às famílias e comunidade;
- Cancelar assembleias, jogos esportivos e outros eventos que possam criar aglomerações;
- Utilizar de acordo com os espaços físicos, múltiplas entradas da escola, quando for possível estruturalmente;
- Manter as mesas, cadeiras e carteiras escolares distanciadas por um metro e meio;
- Ensinar e mostrar formas de criar um espaço pessoal e evitar contato físico desnecessário;
- Definir normas de acesso e uso de espaços comuns nas escolas.



PROCEDIMENTO PARA ESTUDANTES E FUNCIONÁRIOS QUE APRESENTAM MAL-ESTAR FÍSICO

- Organizar antecipadamente com autoridades locais de saúde, um espaço na escola para encaminhamento de pessoas que apresentam sintomas ou mal-estar físico, para que sejam acionados os procedimentos necessários;
- Definir protocolos de atendimento a estudantes e profissionais da educação que se sentirem mal na escola;
- Atualizar lista de contatos emergenciais;
- Elaborar um procedimento para (sem gerar estigmas) separar estudantes ou funcionários doentes daqueles que não manifestam sintomas;
- Preparar canais para informar familiares e consultar as autoridades sanitárias, sempre que necessário;
- Monitorar e identificar casos suspeitos e sintomáticos entre estudantes e profissionais da educação;
- Funcionários e/ou estudantes podem ser encaminhados diretamente para unidades de saúde ou para suas casas, dependendo da situação.



COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

- Coordenar e seguir as orientações das autoridades nacionais de Educação e Saúde;
- Compartilhar as informações com funcionários, famílias e estudantes, atualizando as informações sobre a situação da doença, incluindo os esforços de controle e prevenção empreendidos pela escola;
- Reforçar a necessidade de que os funcionários e as famílias alertem a escola e as autoridades de Saúde no caso de diagnóstico da COVID-19 para algum familiar. E nesse caso, oriente para que mantenham seus filhos (as) em casa;
- Promover a disseminação de informações por meio de grupos: de funcionários, de pais, professores e outras pessoas;
- Certificar de esclarecer as dúvidas e preocupações de todos, principalmente, das crianças e adolescentes, incluindo o desenvolvimento de materiais informativos adequados, que podem ser dispostos em quadros de avisos, banheiros e outros locais de circulação;
- Reforçar a comunicação com os pais/responsáveis sobre os novos procedimentos de limpeza e proteção da saúde que serão adotados nas escolas, para certificá-los de que é seguro que os alunos retornem às unidades de ensino;
- Elaborar políticas de frequência e licença médica que orientem estudantes e funcionários a permanecer em casa quando estiverem doentes ou cuidando de familiares doentes;
- Não oferecer premiação por assiduidade;
- Planejar possíveis alterações no calendário escolar, principalmente as datas de recessos e de avaliações.



SAÚDE MENTAL E PSICOSSOCIAL

- Promover formação de grupos de discussão entre os professores sobre os desafios encontrados e formas de resolvê-los;
- Realizar oficinas e formações frequentes com psicólogos;
- Elaborar protocolos que guiem as intervenções de acolhimento emocional dos alunos, a serem feitas com o apoio de outras áreas;
- Estimular as crianças e adolescentes a discutirem suas dúvidas e preocupações;
- Explicar que é normal que tenham reações diferentes, encoraje-os a conversar com professores no caso de perguntas e aflições;
- Dar informações de maneira honesta e adequada à idade;
- Ouvir as preocupações dos estudantes e responda às suas perguntas da forma mais adequada à faixa-etária; não as sobrecarregue com muita informação;
- Estimular os estudantes a se expressar e comunicar seus sentimentos.
- Discutir as diferentes reações que elas podem vivenciar e explique que é normal numa situação fora do comum;
- Orientar estudantes em relação a como apoiar seus colegas e prevenir exclusão e bullying;
- Informar às crianças que elas podem contribuir muito para sua própria segurança e a segurança de outras pessoas;
- Certificar-se de que os professores estejam cientes dos recursos locais para seu próprio bem-estar;
- Trabalhar com as equipes da Saúde e da Assistência Social para identificar e apoiar estudantes e funcionários que aparentem aflição.



AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Pensando numa ação pedagógica que amplie conhecimento e promova mudança de hábitos, são indicadas algumas sugestões de como engajar estudantes de diferentes faixas etárias na prevenção e no controle da propagação da COVID-19 e de outras viroses. As atividades devem ser contextualizadas de acordo com necessidades específicas (linguagem, conhecimentos, gênero, etc.).

- Integrar a prevenção e o controle da doença à atividades diárias e à disciplinas;
- Certificar-se de que o conteúdo seja adequado à idade, ao gênero, à etnia e à deficiências, e que as atividades sejam incorporadas a temas já existentes;
- Enfatizar bons hábitos de saúde, como cobrir tosses e espirros com o cotovelo e lavar as mãos com frequência;
- Usar bonecos ou marionetes para demonstrar os sintomas (espirros, tosse e febre) e o que fazer se eles se sentirem doentes (por exemplo, se a cabeça doer, se a barriga doer, caso se sintam muito cansados), e como confortar alguém que está doente (cultive atitudes de empatia e cuidado);
- Fazer exercícios que demonstrem de que maneira germes podem se propagar. Por exemplo: usando água colorida para borrifar um pedaço de papel, observando como as gotículas se espalham.



APOIO À POPULAÇÃO

- Coordenar com o sistema de assistência social a continuidade de serviços críticos oferecidos na escola, tais como programas de saúde, de alimentação ou acompanhamento de pessoas com deficiência;
- Ficar atento às crianças e adolescentes com necessidades especiais e às populações marginalizadas, que podem ser mais gravemente impactadas pela doença e por seus efeitos secundários;
- Examinar quaisquer implicações específicas para crianças que possam aumentar sua situação de risco, tais como a responsabilidade de cuidar de doentes em casa, ou a exploração fora da escola;
- Ofertar vagas a crianças e estudantes oriundos da rede privada.



PLANEJAMENTO DA CONTINUIDADE DO APRENDIZADO E O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA EXIGIDA POR LEI

- Reorganizar o calendário escolar e definições sobre o replanejamento das atividades pedagógicas, objetivando o cumprimento da carga horária mínima de 800h, segundo a obrigatoriedade expressa na LDB (Lei nº 9.394/96), no Artigo 6º, incluindo a contabilização das atividades pedagógicas não-presenciais;
- Propor alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual: ampliação da jornada diária nas escolas, reposição de aulas utilizando sábados, feriados e reposição de aulas em turnos alternativos, se necessário;
- Desenvolver estratégias que assegurem os estudantes em situação de risco pessoal ou intrafamiliar quanto ao COVID-19, para que não sejam prejudicados no que diz respeito às faltas escolares com o retorno das atividades presenciais;
- Promover as condições de oferta e segurança no transporte escolar dos estudantes e daqueles que os acompanham, de maneira eficiente, quantitativa e qualitativamente, assegurando-se medidas sanitárias preventivas, inclusive, de distanciamento social;
- Planejar e desenvolver nas escolas a avaliação diagnóstica imediata com o objetivo de identificar os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes para organização de ações que assegurem recuperação da aprendizagem.



PLANEJAMENTO DA CONTINUIDADE DO APRENDIZADO E O CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA EXIGIDA POR LEI

No caso de ausências, licença médica ou fechamento temporário da escola, todos os envolvidos com a educação dos estudantes devem apoiar o acesso contínuo à educação de qualidade, que podem incluir:

- Usar recursos tecnológicos para procedimentos virtuais que permitam a comunicação, envolvimento e participação de todos nas ações educacionais;
- Usar ferramentas de ensino a distância;
- Promover atividades de leitura e exercícios para estudos em casa;
- Promover o acompanhamento diário ou semanal dos estudantes, por professores designados;
- Revisar ou desenvolver estratégias para aprendizado acelerado;
- Promover o "Ensino híbrido": metade do período presencial e outra metade on-line.



MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA ESCOLAR

- Desenvolver estratégias que assegurem os estudantes em situação de risco pessoal ou intrafamiliar quanto a COVID-19, para que não sejam prejudicados no que diz respeito às faltas escolares com o retorno das atividades presenciais;
- Monitorar as ausências escolares para comparar com as faltas de estudantes e funcionários em padrões regulares da escola;
- Promover busca ativa dos estudantes que já evadiram ou abandonaram a escola;
- Alertar autoridades da Saúde no caso de um aumento no número de ausências de funcionários e estudantes em razão de problemas respiratórios.



LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA GESTORES, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS



1. Promover e demonstrar a importância de lavar as mãos e de manter comportamentos de higiene positivos, assegurando-se que a orientação seja seguida;
2. Certificar-se que meninos e meninas tenham banheiros separados e limpos;
3. Oferecer água e sabão de forma adequada para cada idade, em todos os lavatórios;
4. Estimular a lavagem frequente e adequada das mãos (por ao menos 20 segundos);
5. Na medida do possível, disponibilizar álcool em gel ou desinfetantes para as mãos nos banheiros, nas salas de aula, nos corredores e nas proximidades das saídas;
6. Usar hipoclorito de sódio 0.5% (equivalente a 5000ppm) para desinfetar superfícies e álcool etílico 70% para desinfecção de pequenos itens. Assegure equipamento apropriado para a equipe de limpeza;
7. Aumentar o fluxo de ar e a ventilação onde o clima permitir (abra janelas, use ar condicionado onde for possível, etc.);
8. Distribuir cartazes estimulando boas práticas de higiene das mãos e vias respiratórias;
9. Certificar-se que o lixo seja retirado diariamente de maneira segura.

ORIENTAÇÕES PARA A FAMÍLIA E MEMBROS DA COMUNIDADE



1. Monitorar a saúde de crianças e adolescentes e, caso estejam doentes, não os leve à escola;
2. Criar e ensinar boas práticas de higiene:
 - Lavar as mãos com sabão e água limpa, frequentemente. Se água e sabão não estiverem disponíveis, use desinfetantes a base de álcool de no mínimo 60%. Sempre lave as mãos com água e sabão quando estiverem visivelmente sujas;
 - Em casa, certificar-se de que haja água potável e que os banheiros estejam limpos e disponíveis;
 - Certificar-se de que o lixo seja coletado, guardado e retirado de forma segura;
 - Tossir e espirrar em lenços de papel ou em seu cotovelo flexionado e evitar tocar seu rosto, seus olhos, sua boca e seu nariz.
3. Estimular as crianças e os adolescentes a perguntar e expressar seus sentimentos a você e aos professores. Lembre-se que a criança ou adolescente pode reagir de maneiras diferentes ao estresse, seja paciente e compreensivo;
4. Evitar criar estigmas ao mencionar fatos, lembrando que os colegas devem respeitar uns aos outros;
5. Articular-se com a escola para receber informações e perguntar como você pode apoiar os esforços de segurança da escola (por meio de grupos de pais, mães e professores, etc.).

ORIENTAÇÕES PARA O ESTUDANTE



É normal sentir-se triste, preocupado, assustado ou com raiva. Saiba que você não está sozinho, e falar com alguém de confiança, como seus familiares ou seus professores podem ajudar a manter a si mesmo e à sua escola seguros e saudáveis. Por isso é importante:

1. Fazer perguntas e buscar informações em fontes confiáveis;
2. Proteger aos outros e a si mesmo;
3. Lavar sempre as mãos com água e sabão por pelo menos 20 segundos;
4. Lembrar-se de não tocar o rosto;
5. Não compartilhar copos, talheres, comidas ou bebidas com outras pessoas;
6. Tornar-se um líder mantendo-se saudável, e mantendo saudáveis sua escola, sua família e sua comunidade;
7. Compartilhar com sua família, amigos e especialmente com crianças mais novas aquilo que você aprendeu sobre a prevenção da doença;
8. Cultivar bons hábitos, como lavar sempre as mãos, espirrar e tossir em seu cotovelo flexionados;
9. Não estigmatizar seus colegas ou zombar de alguém que esteja doente, lembrar-se de que o vírus não respeita limites geográficos, etnias, idade ou gênero;
10. Se sentir-se doente, informar aos seus familiares ou responsáveis e pedir para ficar em casa.

PRINCIPAIS CUIDADOS COM A MERENDA ESCOLAR

- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Não compartilhar copos e talheres que não tenham sido lavados e/ou esterilizados;
- Manter os ambientes bem ventilados, janelas e portas abertas;
- Não distribuir a merenda escolar nos refeitórios evitando aglomerações;
- A merenda escolar deverá ser preferencialmente fria e distribuídas em horários intercalados e diferenciados por turmas;
- Toda merenda escolar deverá ser fornecida em material descartável;
- As merendeiras deverão usar os EPIS necessário (MÁSCARA, LUVA descartável);
- Todas as merendeiras deverão estar de farda e avental para evitar a contaminação dos alimentos;
- Deve ser disponibilizado álcool 70 % para higienização da cozinha;
- Na entrega da merenda deve ser feita a higienização das mãos antes da distribuição da merenda e logo após a distribuição;
- O funcionário que realiza o recebimento da merenda deve utilizar máscara e luva, conforme orientação da legislação vigente;
- Antes de iniciar o pré-preparo e preparo dos alimentos os funcionários devem higienizar as mãos de modo correto;
- Realizar limpeza de todos os equipamentos, utensílios, superfícies, instalações com frequência;
- Disponibilizar dispensadores de parede abastecido de álcool 70% em locais estratégicos para o uso dos estudantes;
- Orientação para todas as merendeiras das escolas, de como manipular, preparar, receber e distribuir a merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.



TRANSPORTE

FROTA ADMINISTRATIVA

- A retomada do Contrato do Transporte Administrativo será feita através dos veículos dependendo da necessidade dos Setores da SEDUC;
- A lotação de cada veículo (passeio) será restrita a três pessoas por viagem (o condutor e dois usuários);
- Uso obrigatório (EPIs) máscaras e álcool 70% para todos os motoristas;
- Higienização de todos os veículos.

FROTA ESCOLAR

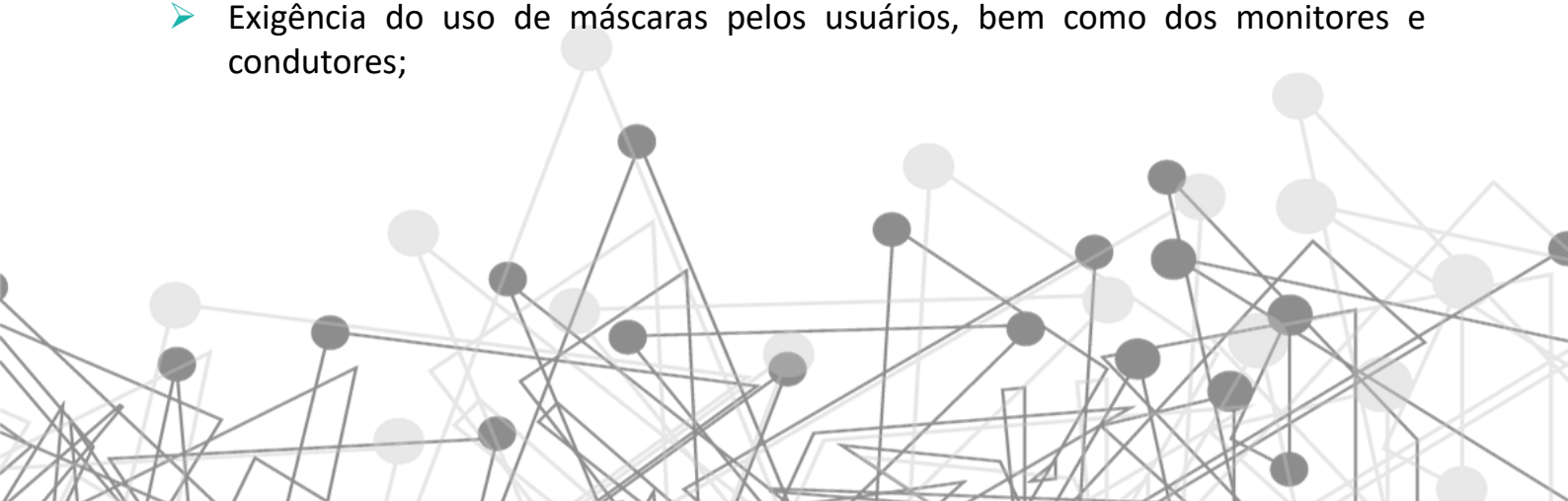
- Monitores do transporte escolar serão treinados para a recepção do embarque e desembarque dos alunos;
- Aferição da temperatura dos estudantes no embarque ao transporte, caso o mesmo apresente temperatura corporal incomum, ou seja, a partir dos 37,5°C será orientado ao responsável encaminhar para uma unidade de saúde mais próxima de sua residência;
- Higienização das mãos dos alunos com álcool 70% ao entrar nos veículos do Transporte Escolar;
- O rodízio e quantitativos das rotas, dependerá do Plano de Retorno as Aulas da Diretoria de Ensino para atendimento das escolas estaduais do município do Ipojuca;
- Realização da limpeza dos veículos, conforme orientação da vigilância sanitária, antes e após o uso;
- Ofertar permanentemente produtos de higienização aos alunos;
- Exigência do uso de máscaras pelos alunos, bem como dos monitores e condutores;
- Manter locais de circulações em áreas comuns como, janelas abertas contribuindo para a renovação do ar;



- Todos os alunos deverão estar sentados nos veículos que fazem o Transporte Escolar;
- Controle do fluxo de entrada e saída de alunos, e na hipótese de formação de filas, deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5m;
- Fixação de material, nas formas de cartazes, faixas e adesivos, com recomendações para a prevenção contra o COVID-19, em locais visíveis aos alunos;
- Deverá ser adotado sistema de escala de monitores, revezamento de turnos e alterações de jornadas para reduzir fluxo, contatos e aglomerações de pessoas;
- Deverá ser ampliada a frequência de limpeza de pisos, corredores, corrimãos, superfícies, bancos, maçanetas dentre outros, bem como reforçar as medidas de limpeza do ambiente interno do transporte;
- O retorno das atividades se dará de forma fracionada, através de rodízio, conforme Plano de Retorno as Aulas da Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca.

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

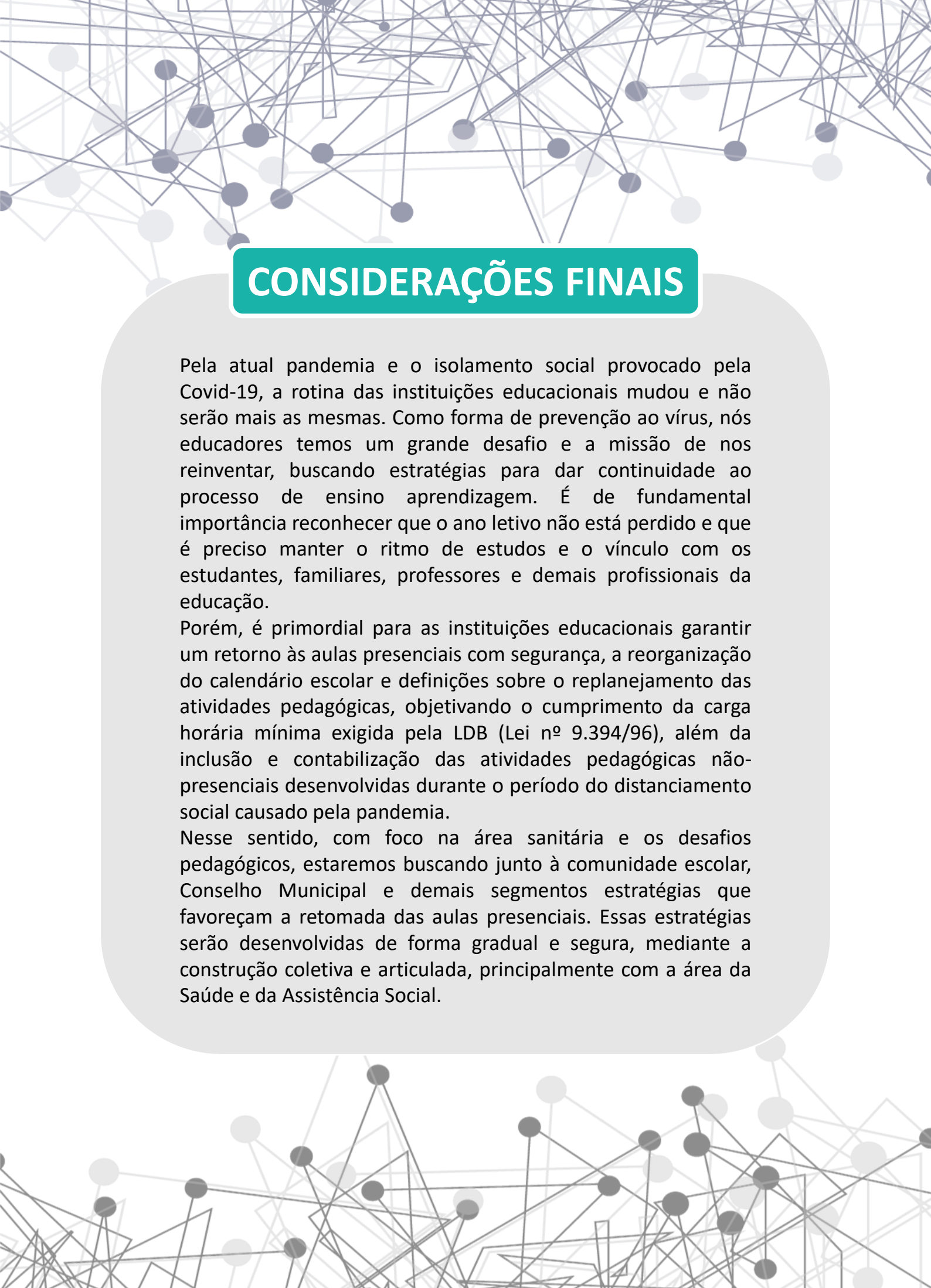
- Monitores do transporte universitário serão treinados para a recepção do embarque e desembarque dos estudantes;
- Aferição da temperatura dos estudantes no embarque ao transporte, caso o mesmo apresente temperatura corporal incomum, ou seja, a partir dos 37,5°C, o estudante será orientado a procurar uma unidade de saúde mais próxima de sua residência;
- Higienização das mãos com álcool 70% em todos os usuários;
- Começaremos com rodízio para atendimento das instituições de ensino (faculdades/cursos técnicos);
- Realizar limpeza dos transportes conforme orientação da vigilância sanitária, antes e após o uso;
- Ofertar permanentemente produtos de higienização das mãos, como álcool gel 70%;
- Exigência do uso de máscaras pelos usuários, bem como dos monitores e condutores;



- Manter locais de circulações e áreas comuns com o sistema de ar-condicionado limpos (filtros e dutos) ou manter obrigatoriamente janelas abertas, contribuindo para a renovação do ar;
- Controle do fluxo de embarque e desembarque, na hipótese de formação de filas, deve ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5m;
- Fixação de material, nas formas de métodos visuais (cartazes, faixas, adesivos.) com recomendações para a prevenção contra a COVID-19, em locais visíveis aos usuários e/ou colaboradores;
- Deverá ser adotado sistema de escala de monitores, revezamento de turnos e alterações de jornadas para reduzir fluxo, contatos e aglomerações de pessoas;
- Deverá ser ampliada a frequência de limpeza de pisos, corredores, corrimãos, superfícies, bancos, poltronas, catracas, maçanetas dentre outros, bem como reforçar as medidas de limpeza dos ambientes internos do transporte.

A previsão de retorno das aulas presenciais se dará no dia **01 de fevereiro de 2021**, de acordo com as determinações dos órgãos competentes e comitês de crise estadual e municipal.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela atual pandemia e o isolamento social provocado pela Covid-19, a rotina das instituições educacionais mudou e não serão mais as mesmas. Como forma de prevenção ao vírus, nós educadores temos um grande desafio e a missão de nos reinventar, buscando estratégias para dar continuidade ao processo de ensino aprendizagem. É de fundamental importância reconhecer que o ano letivo não está perdido e que é preciso manter o ritmo de estudos e o vínculo com os estudantes, familiares, professores e demais profissionais da educação.

Porém, é primordial para as instituições educacionais garantir um retorno às aulas presenciais com segurança, a reorganização do calendário escolar e definições sobre o replanejamento das atividades pedagógicas, objetivando o cumprimento da carga horária mínima exigida pela LDB (Lei nº 9.394/96), além da inclusão e contabilização das atividades pedagógicas não-presenciais desenvolvidas durante o período do distanciamento social causado pela pandemia.

Nesse sentido, com foco na área sanitária e os desafios pedagógicos, estaremos buscando junto à comunidade escolar, Conselho Municipal e demais segmentos estratégias que favoreçam a retomada das aulas presenciais. Essas estratégias serão desenvolvidas de forma gradual e segura, mediante a construção coletiva e articulada, principalmente com a área da Saúde e da Assistência Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN. 9.394/96**, Diário Oficial da União, 23 de dezembro de 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>.

Acesso em: 01 jul. 2020.

_____. **Lei nº 13.415**, de 16 fev. 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm>. Acesso em: 01 jul. 2020.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192> . Acesso em: 01 jul. 2020.

_____. Conselho Nacional de Secretários da Educação. **Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais**. Disponível em: < <http://consed.org.br/media/download/5eea22f13ead0.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2020.

_____. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **Subsídios para elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação**. Disponível em: <https://undime.org.br/uploads/documentos/php7us6wi_5ef60b2c141df.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2020.



PREFEITURA DO
IPOJUCA

UM NOVO TEMPO

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO